



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 203, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Setorial de Graduação - Congrad - para o ano de 2025.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 12 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Setorial de Graduação - Congrad - para o ano de 2025:

Data	Dia da Semana	Período da Reunião
12/02/2025	QUARTA	TARDE
11/03/2025	TERÇA	MANHÃ
14/04/2025	SEGUNDA	TARDE
15/05/2025	QUINTA	MANHÃ
16/06/2025	SEGUNDA	TARDE
11/07/2025	SEXTA	MANHÃ
14/08/2025	QUINTA	TARDE
17/09/2025	QUARTA	MANHÃ
17/10/2025	SEXTA	MANHÃ
10/11/2025	SEGUNDA	TARDE
12/12/2025	SEXTA	MANHÃ

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de dezembro de 2024.

Juiz de Fora, 14 de novembro de 2024.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 14/11/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 14/11/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 14/11/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2102913** e o código CRC **DC74004D**.